

colaborações de pesquisa com pesquisadores externo. Do Objeto: Convidar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela União Europeia. Do Valor Disponível: A presente Chamada serão destinados 50.000,00 € (cinquenta mil euros, convertidos em reais conforme câmbio na data de contratação). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EXTRATO EDITAL DE 04/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA
DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO**

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2022-89, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas Aprovadas: (i) Processo: 00193-00002195/2022-90. Patrocínio para o evento Iluminante; Valor total: R\$ 203.706,00. (ii) Processo: 00193-00002217/2022-. Patrocínio para o Seminário de 10 anos do Ecossistema de Startups do DF; Valor total R\$ 185.000,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01166

PROCESSO nº 00150-00002751/2022-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FOLGUEDOS EM ARTE", A SER EXECUTADO EM FEIRAS, PARQUES E ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL COM A APRESENTAÇÃO DA FESTA SÃO JOÃO DO BOI DE SEU TEODORO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750242, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01192

PROCESSO nº 00150-00006017/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME, CNPJ nº 11.383.230/0001-01. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00978, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01193

PROCESSO nº 00150-00006017/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME, CNPJ nº 11.383.230/0001-01. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00978, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 00150-00002751/2022-51

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.328.237/0001-24, neste ato representada por CARLA MARIA PAES LANDIM

RAMOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 19/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar no percentual de 19,97%, ou seja, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), o valor do Termo de Fomento nº 19/2022, passando os recursos a totalizar R\$ 599.840,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2022NE01166, na modalidade Global, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0242; III – Natureza de Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA– DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo de Ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 25 de novembro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40.885/2020 - SDE/DF

Extrato do contrato nº 40.885/2020 Processo: 0370-000064/2016. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Very Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.569/0001-05. Objeto: Ficam alterados os valores pactuados, sendo adicionado ao contrato o valor de R\$ 431.968,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e treze centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 2.321.193,08 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil cento e noventa e três reais e oito centavos). Data de Assinatura: 21/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: Fábio Caetano Dourado, na qualidade de representantes legais.

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: INTIMAR a empresa EMS S/A, CNPJ: 57.507.378/0006-08, PROCESSO: 00370-00000586/2020-74, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do EDITAL DE ACOMPANHAMENTO, por meio eletrônico no e-mail: invest@desenvolvimento.df.gov.br, ou presencialmente no endereço SBN Quadra 2, Bloco K - Edifício Wagner - 70040-020, os seguintes documentos:

- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
- Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
- Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
- Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de XX e XX;
- Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
- Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de XX, XX e XX;
- Demonstrativo Modelo SDE relativo aos exercícios de XX, XX e XX (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Cópias das GFIPs/SEFIPs/E-SOCIAL pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de XXX e XXX;
- Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de XX, XX e XX (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);
- Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo